



LEI Nº 2.208-GP/2024

Em 13 de agosto de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 384.605,00** (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, tendo como concedente a União, através do Contrato de repasse nº **925753/2021/MDR/CAIXA**, sendo o objeto a **Pavimentação asfáltica com drenagem, no perímetro urbano do Município de Nova Mamoré**, conforme solicitado no Memorando nº 85/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.22.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP		
15.451.0038.1488	C.R.925753-2021-MDR-CX- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM		
01.700.0000	4.4.90.51	Obras e instalações	384.605,00
TOTAL			384.605,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, em 13 de agosto de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 13/08/2024 às 15:41, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **65008** e o código verificador **A560676E**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	13/08/2024 15:39
2	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	13/08/2024 16:44
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	14/08/2024 07:53

Referência: [Processo nº 1-1902/2024](#). Docto ID: 65008 v1